



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DISPENSA Nº 02/2024 – ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

Dispensa n.º 02/2024

Requisição n.º 4893/2024

Processo n.º: 02/2024

Objeto: Aquisição de rede de proteção para áreas esportivas

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Contratada: PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

Na qualidade de Contratante e contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lençóis Paulista, 01 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Luiz Fernando de Campos – Secretário de Suprimentos e Licitações – RG 45.659.022-5

Contratante

Raphael Carlos Perantoni Blanco – Secretario de Esportes – 42.148.743-4

Karina Cristina Costa de Carvalho – Agente de Contratação Direta – 40.264.091-3

JOSE CRISTIANO

RUIZ:86521721968

PARANÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

JOSÉ CRISTIANO RUIZ – RG n.º 06.094.373-7 - CPF n.º 865.217.219/68

Representante Legal

Assinado de forma digital por JOSE
CRISTIANO RUIZ:86521721968

Dados: 2024.03.04 15:33:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Dispensa n.º 02/2024

Requisição n.º 4893/2024

Processo n.º: 02/2024

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. Luiz Fernando de Campos, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 45.659.022-5 SSP/SP e CPF n.º 303.493.438-61, e a empresa **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**, com sede na RODOVIA URBANO PEDRONI, KM 16, S/N - PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA, município de FLORAÍ, Estado de Paraná, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 05.700.700/0001-02 doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada por JOSÉ CRISTIANO RUIZ, portador do RG n.º 6.094.373-7 e CPF n.º 86521721968, têm entre si ajustado este contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de rede de proteção para áreas esportivas especificações e quantidades constantes do memorial descritivo, que integra este aviso como Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Modelo de Proposta) do aviso.

1.2. Faz parte integrante do presente contrato a proposta da **CONTRATADA**, devidamente assinada.

CLÁUSULA SEGUNDA

VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS

2.1. A **PREFEITURA** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	2500 m²	Rede de polipropileno com tratamento em UV de qualidade, estilo corda trançada entre nós, malha 10x10 em fio 04mm na cor e dimensões escolhidas pela secretaria, rede de proteção para campo e quadra poliesportiva, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.	R\$ 5,98	R\$ 14.950,00

2.2. Os preços cotados deverão vigorar por todo o período contratual, não sendo aceitos reajustes.

2.3. As despesas decorrentes da licitação para o exercício de 2024 correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal do corrente exercício:

10 – Secretaria de Esportes e Recreação

10.01 – Serviços de Esportes e Recreação

3.3.90.30.14 – Outras Despesas Correntes – Despesa xx

2.4. As despesas decorrentes da licitação para os exercícios subsequentes serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Esportes da Prefeitura, sito a Praça Comendador Antônio Lorenzetti Filho, nº 33, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 11:00 horas e das 13:03 às 16:00 de acordo com as quantidades solicitadas.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de em até **15 (quinze) dias** após cada fornecimento e apresentação da nota fiscal.

4.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

4.1.2. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUINTA DAS SANÇÕES

5.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

5.2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. DAS MULTAS – em cada caso, aplicar-se:

5.3.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na retirada da Nota de Empenho;

5.3.2 Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

5.3.3 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;

5.3.4 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor;

5.3.5 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;

5.3.6 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade;

5.3.7 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA NONA DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura surgirem na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencois paulista.sp.gov.br

Lençóis Paulista, 01 de Março de 2024.

Pela **PREFEITURA**:

Luiz Fernando de Campos

Secretário de Suprimentos e Licitações

Pela **CONTRATADA**:

JOSE CRISTIANO

RUIZ:86521721968

Assinado de forma digital por JOSE

CRISTIANO RUIZ:86521721968

Dados: 2024.03.04 15:32:48 -03'00'

Nome José Cristiano Ruiz

Representante Legal

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

Documento assinado digitalmente

gov.br

KARINA CRISTINA COSTA DE CARVALHO

Data: 08/03/2024 15:42:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Karina Cristina Costa de Carvalho

Assistente Técnico Administrativo

GESTOR DO CONTRATO:

Raphael Carlos Perantoni Blanco

Secretário de Esportes e Recreação

| CN-SIAM |
|
| Prefeitura Municipal de Lencois Paulista |
|
| DATA 01/03/2024 | 2a. VIA SOLICITACAO EMPENHO (CONFERENCIA) | PAG. 1 |
|-----|

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	DESCRICAO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		COTACAO		DESTINO		Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 15140	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E			
	Despesa	: 00463 3.3.90.30. 27 812 3007 2114	Orgao : 10.01.00	SERVICOS DE ESPORTES E RECREACAO		
	Elemento	: 3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
	Processo	: S01781 /2024	Finalidade objeto	AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO		
	Fonte	: 01	TESOURO			
	Cod. Aplicacao:	1100000	GERAL			
	Reserva	: 2024004218				

0000004893	DISPENSA	01781	21/02/2024	REDE DE PROTECAO 10X10 FIO 4MM	14.950,00	5285
2.500,---	M2	005892	2024	ESP - DIRETORIA DE ESPORTES		
Reserva: 2024004218					SubTotal :	14.950,00
					Total :	14.950,00

=====

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

| A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL.Assim sendo, |
| a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO.A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio |
financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).

CN-SIAM					CONAM
Prefeitura Municipal de Lencois Paulista					
Praca das Palmeiras, 55 - Fone (0xx14) 3269-7000 - Fax (0xx14) 3263-0040					
CEP 18682-900 - Lencois Paulista - SP					
CNPJ - 46.200.846/0001-76					
DATA 01/03/2024				PAGINA	1
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 004695 /2024-01					
FORNECEDOR: 15140 PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS CNPJ: 05.700.700/0001-02 TELEFONE (44)3354-3464					
ENDERECO : AV. DAS INDUSTRIAS 0 FLORAI PR FAX					
BAIRRO : PQ. IND. PRIMAVERA CEP: 87185-000 EMAIL: contato@fiezalicitacoes.com.br					
ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	2.500,0000 M2	REDE DE PROTECAO 10X10 FIO 4MM	S01781 /2024	5,9800	14.950,00
		FONTE : 01 TESOURO			
Orgao : 10.01.00 SERVICOS DE ESPORTES E RECREACAO					
Condicao de Pagamento: EM ATE 15 DIAS				TOTAL PEDIDO ->	14.950,00
Prazo de Entrega :					
Local de Entrega : DIRETORIA DE ESPORTES (TONICAO)					
Observacoes : SOLIC.56 A/C ROSANGELA					
Requisicoes : 04893/2024					
Empenhos : 05285/2024					
Destinos : 00033 - ESP - DIRETORIA DE ESPORTES					
Despesa/Elemento : 00463/3.3.90.30.14					
Karina Cristina Costa de Carvalho					
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO					
CPF 346.802.278-69					
RESPONSAVEL					